



**PORTARIA Nº 96 DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

“Nomeia Servidor Público que se menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, GUMERCINDO PEREIRA, no uso das suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público homologado e prorrogado através do Decreto nº 577 de 23 de abril de 2020 e, considerando a necessidade de servidor para prestar serviços no município como Auxiliar de Serviços;

CONSIDERANDO a sequência da lista de aprovados:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a Sra. APARECIDA GORETE SOARES FARIA, CPF. 929.746.006-20 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas, com prerrogativas e deveres do cargo.

Art. 2º - A servidora ora nomeada tomará posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - No ato da posse a candidata deverá apresentar os documentos

exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2017, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2021.

Onça de Pitangui, 30 novembro de 2021

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI. Extrato de Licitação. Processo nº.112/2021. Tomada de Preços nº.05/2021. Objeto Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento em CBUQ, execução de sarjeta de concreto em vias públicas do Município de Onça de Pitangui/MG, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha, conforme Convênio no SEINFRA/MG no1301000721/2021 – Proposta 0000741/2021. Data de abertura: 27/12/2021 às 08:30 horas. Edital disponível na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-1114. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.